

**EDITAL N ° 01/2018**

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO EM  
PARCERIA COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA PARA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 5626/2012, que dispõe sobre estágio no Município de Santa Maria e a Lei Federal nº 11788/08, **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO**, para o preenchimento de vagas de estágio remunerado para diversas Secretarias do Município, a ser realizado em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/RS, tendo em vista o Contrato nº 109/2014, o qual reger-se-á as instruções contidas neste Edital.

**1- DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro reserva de acordo com a tabela abaixo para preenchimentos das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.

1.2 A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa Bolsa Estágio, e sim a expectativa de estagiar na Prefeitura Municipal de Santa Maria, de acordo com as necessidades da Administração Municipal e respeitada a ordem de classificação final.

1.3 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio para formação de cadastro reserva, conforme descrição abaixo:

**NÍVEL SUPERIOR**

<b>ÁREA DE ESTÁGIO</b>	<b>VAGAS</b>
Administração	CR
Administração Pública	CR
Arquivologia	CR
Ciências Contábeis	CR
Farmácia	CR

**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

ÁREA DE ESTÁGIO	VAGAS
Ensino Médio	CR
Técnico em Administração	CR
Técnico em Contabilidade	CR
Técnico em Informática	CR
Técnico em Secretariado	CR

1.4 A classificação final será por área de estágio.

1.5 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá ao disposto da Lei Federal nº 11788, de 25 de setembro de 2008, na Lei Municipal nº4412/01, de 05 de fevereiro de 2001 e na Lei Municipal nº5626, de 04 de abril de 2012.

1.6 O valor da Bolsa Auxílio corresponde a:

1.6.1 R\$ 5,00 (Cinco reais) por hora de estágio para Ensino Médio e Técnico, sendo sua carga horária de contrato de até 30 h (trinta horas) semanais.

1.6.2 R\$ 6,00 (Seis reais) por hora de estágio para Ensino Superior, sendo sua carga horária de contrato de até 30h (trinta horas) semanais.

1.7 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e a Prefeitura Municipal de Santa Maria.

1.8 O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no Anexo I deste Edital.

## 2- CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições	De 24 de maio a 05 de junho de 2018
Divulgação do Horário e Local da Prova	07 de junho de 2018
Aplicação da Prova	09 de junho de 2018
Divulgação do gabarito provisório (a partir das 16 horas)	11 de junho de 2018
Prazo final para recurso ao gabarito	12 de junho de 2018
Divulgação do gabarito definitivo	13 de junho de 2018
Divulgação do Resultado e classificação	15 de junho de 2018
Prazo final para pedido de revisão do resultado e classificação	18 de junho de 2018
Divulgação do resultado final	20 de junho de 2018

## 3- INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão GRATUITAS e ocorrerão no período de 24 de maio a 05 de junho de 2018, das 08h às 11h e das 14h às 17h, no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, situado na Rua Venâncio Aires nº 2035 - 5º andar – Centro, Santa Maria.

3.2 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição no local das inscrições, CIEE e anexar os seguintes documentos:

3.2.1 Cópia da carteira de identidade e CPF (simples, com a exibição da original, ou autenticada);

3.2.2 Comprovante de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino;

3.2.3 Comprovante de residência (água, luz ou telefone);

3.2.4 Formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo devidamente carimbado e rubricado.

3.3 Condições de Inscrição:

3.3.1 Ser brasileiro;

3.3.2 Ter no mínimo 16 anos de idade completos até a data de realização da inscrição;

3.3.3 Estar matriculado no ano letivo de 2018.

3.3.4 Ser estudante de Ensino Médio, Técnico ou Ensino Superior. Se estudante de ensino superior necessariamente cursando a partir do 3º semestre, conforme Lei Municipal 5626/12 art.8º parágrafo único. Só serão aceitas inscrições para os cursos mencionados neste edital e caso o candidato realize mais de um curso o mesmo deverá optar pela inscrição de somente um, independentemente do nível do curso.

3.3.5 Não ter realizado período superior a 20 (vinte) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Santa Maria.

3.3.6 Apresentar os documentos do item 3.2 do edital.

3.4 Para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 5% (cinco por cento) das vagas que serão disponibilizadas para cada curso mediante o processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com suas deficiências, conforme disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989, e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato **no ato da inscrição e no ato da convocação.**

#### 4- DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando em consideração os pontos obtidos na prova objetiva, que será realizada no dia 09 de junho de 2018. A duração da prova objetiva será de 1h e 30min (uma hora e trinta minutos).

4.2 A divulgação do local e horário das provas será publicada na página da prefeitura, [www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br) e no hall de entrada do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal no dia 07 de junho de 2018, após as 16h.

4.3. A prova será composta por 06 (seis) questões de Português (Nível de Ensino Médio), 06 (seis) de Matemática (Nível de Ensino Médio) e 08 (oito) de Conhecimentos Gerais, sem material para consulta.

4.4 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha e cada questão conterà 04 (quatro) alternativas, sendo somente 1 (uma) correta.

4.4.1 Não será disponibilizada ao candidato a posse da prova após a realização da mesma.

4.4.2 Será entregue ao candidato cartão resposta rascunho para o seu preenchimento e posterior conferência do gabarito.

4.5. Somente serão aprovados (as) candidatos (as) que obtiverem a nota mínima, igual ou superior a 50% de acertos da prova objetiva.

4.6. A divulgação do gabarito provisório será no dia 11 de junho de 2018, após as 16h, e gabarito definitivo no dia 13 de junho de 2018, após as 16h, no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Santa Maria e na página de internet da mesma: [www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br).

4.7. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, em seus respectivos cursos, podendo alcançar a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos na prova objetiva.

## 5- DOS RECURSOS

5.1 Os recursos devem ser dirigidos, por escrito conforme formulário contido no anexo II, entregues pessoalmente e com recebimento dentro dos prazos conforme item 2 do edital, ao CIEE de Santa Maria, situado na Rua Venâncio Aires nº 2035 Sala 502 - Centro, Santa Maria.

## 6- DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, em seus respectivos cursos.

6.2 Proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

6.2.1 Semestre mais avançado do curso, informado no momento da inscrição;

6.2.2 Maior idade;

6.2.3 Persistindo o empate será realizado sorteio público em data a ser publicada posteriormente.

6.3 A classificação final será publicada até o dia 20 de junho de 2018, no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Santa Maria, e na página de internet da mesma: [www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br), após as 16h.

## 7- DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1 O preenchimento de vagas de estágio ficará a critério da Administração Municipal, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade dos cursos de formação com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.

7.2 A convocação e ingresso do estagiário no Programa Bolsa Estágio da PMSM obedecerá, rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos, para cada curso.

7.3 Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas, serão convocados através de edital com publicação de chamada exclusivamente pela página da Prefeitura: [www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br).

7.4 O candidato convocado deverá apresentar-se à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da convocação, na Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa – Setor de Estágios, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, munidos da seguinte documentação: 1 (uma) foto, cópias do CPF/identidade, atestado de frequência atualizado (para candidatos do curso superior, a partir do 3º semestre conforme LM.5626/12 art.8º parágrafo único) e comprovante de residência.

7.5 O candidato que não se apresentar na data, horário e local estabelecidos será considerado como desistente da vaga.

7.6 Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividades escolares ou acadêmicas, o estudante permanecerá na lista de classificação até o surgimento de vaga compatível.

7.7 Serão considerados como horários de atividades escolares ou acadêmicas do estudante aqueles que estiverem registrados no cadastro do CIEE.

7.8 O estudante que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

7.9 O estudante poderá requerer seu remanejamento para o final da lista de classificação. O requerimento deverá ser apresentado, pessoalmente, na Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa – Setor de Estágios.

7.10 Não será fornecido ao estudante comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no sítio na internet.

## **8- DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O processo seletivo tem validade de um (01) ano a contar da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração Municipal.

8.2 O período de estágio não excederá dois (02) anos.

8.3 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal n.º 11788/2008 e Lei Municipal n.º 5626/2012.

8.4 O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação expressa das condições deste processo seletivo.

8.5 A elaboração dos conteúdos programáticos, a elaboração, correção, identificação, o reexame das provas; bem como as classificações e reclassificações necessárias ficarão sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE/RS.

8.6 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou do Termo de Compromisso do Estágio (contrato), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

8.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.

Santa Maria, 24 de Maio de 2018.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM

Prefeito Municipal

## ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

**PORTUGUÊS: LÍNGUA PORTUGUESA** (conforme o novo acordo ortográfico): Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos; Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Adjunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto; Formação e grafia do plural de palavras; Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso; Sinônimos e antônimos; Expressões idiomáticas; Gírias; Concordância nominal e verbal.

**MATEMÁTICA:** Números reais; Grandezas; Medidas; Números; Cálculo de probabilidade; Porcentagem; Juro simples, descontos; números romanos; Frações; Problemas matemáticos. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Expressões numéricas: operações básicas. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Juros compostos. Funções e Equações de 1º e 2º grau. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Estatística: média aritmética. Raciocínio lógico.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Noções da organização administrativa da Prefeitura de Santa Maria; Conhecimento dos dados históricos do município; Aspectos gerais do Brasil e do Mundo (políticos, econômicos, históricos, geográficos, culturais, esportivos); Direitos humanos e cidadania e demais atualidades; Sistema operacional Windows; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point; Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico, Internet Explorer; Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup. Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7 e versões posteriores (componentes do ambiente de trabalho).



## ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

AO CIEE

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO – Razões do Recurso

---

---

---

---

---

---

---

---

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do Candidato

---

Assinatura do Responsável p/recebimento